



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

DECRETO N.º 011/2001-PE

**DECRETA A PRORROGAÇÃO DO ESTADO
DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO
DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O prefeito constitucional de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com a Constituição Federal.

Considerando a falta de inverno no âmbito deste Município, provocando o aumento do desemprego, acarretando prejuízo financeiro, principalmente na zona agrícola, onde o homem do campo perdeu sua lavoura e passa por privações.

Considerando que estamos vivendo uma seca verde, e que seus efeitos negativos estão levando os problemas sociais deste município, localizado no polígono das secas.

Levando em consideração que este município é uma “fonte de pobreza”, sempre dependente de inverno promissor para sobreviver.

Levando ainda em consideração que as fontes de recursos financeiros, FPM e ICMS, não são suficientes para amenizar esta situação de aflição pela qual passam nossos munícipes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a PRORROGAÇÃO do ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA em todo território do município de São José do Bonfim-Paraíba, por mais de 180 (cento e oitenta) dias, haja vista a grande estiagem que assola nosso município, localizado no semi-árido.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB, 04 de novembro de 2001.


Miguel Mota Victor
Prefeito Constitucional

03183 218 4647